

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
002/2016-DIRAD

Folha 01 De 02

Entrada em vigor
04.01.16

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Carmen Priscila de Andrade Alves

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

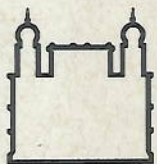
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita
Emilio Martins Folgado Filho
Maria Auxiliadora Gomes Barbosa
Alex Lima de Carvalho

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
04.01.2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

002/2016-DIRAD

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

04.01.16

Portaria da Diretoria de Administração

5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/01/2016 até 03/01/2017.

P/ Cristiane Teixeira Sendim

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Gilvan Ferreira
Diretor Substituto de
Administração
Matr. SIAPE 0463825-6

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04.01.2016